



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pelo Presidente, EVERSON ANUAR PORTELA, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO:

A aquisição de um letreiro identificado com o nome "GALERIA LILÁS", destinado à exposição de fotografias das mulheres que ocuparam cadeiras de vereadoras no município de Itaiópolis, SC, conforme especificações a seguir:

- Letreiro recortado em PVC 20 mm
- Dimensões: 1,5 metros de comprimento por 0,15 metros de altura
- Acabamento em pintura preta
- Plaquinha em PS com adesivo contendo o texto: *Resolução nº 48 de 2024*
- Quantidade: 1 (uma) unidade

2. REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços solicitados devem ser entregues até 08/12/2024 devido a inauguração ser:

- **Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024**

PRODUTO	QTD
<ul style="list-style-type: none">• Letreiro recortado em PVC 20 mm• Dimensões: 1,5 metros de comprimento por 0,15 metros de altura• Acabamento em pintura preta• Plaquinha em PS com adesivo contendo o texto: <i>Resolução nº 48 de 2024</i>	1 UNIDADE

A empresa vencedora da licitação deverá ser a responsável pela instalação da galeria, garantindo que todos os elementos sejam montados de acordo com os padrões estabelecidos pela Câmara de Vereadores de Itaiópolis/SC. Todos os impostos e serviços devem estar incluso no valor produto.

MODELO EM IMAGEM DA GALERIA (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA):





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

3. ORÇAMENTO:

ORÇAMENTO:

EMPRESA: PRIME COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 33.510.326/0001-18

PRODUTO	QTD	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
Letreiro recortado em PVC 20 mm – GALERIA LILÁS – com 1,5 (Um e meio) metros de comprimento por 0,15 (Zero vírgula quinze) de altura, acabamento em pintura preta, e plaquinha em PS com adesivo TEXTO: Resolução nº 48 DE 2024.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

4. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação justifica-se pela importância de valorizar a presença da mulher na política, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A participação feminina nas esferas de decisão não só enriquece o debate político, mas também assegura que as demandas e perspectivas das mulheres sejam devidamente representadas.

Com a criação da "Galeria Lilás", homenageamos as vereadoras que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, destacando o valor de suas lutas e conquistas. Esse espaço é um convite à reflexão sobre a importância de fortalecer a representação feminina no legislativo, promovendo um ambiente mais inclusivo e democrático.

A "Galeria Lilás" será um espaço visível e acessível ao público, dedicado à exposição das



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

fotografias das mulheres que ocuparam cadeiras de vereadoras no município, reconhecendo suas contribuições valiosas para a história política de Itaiópolis. Através dessa iniciativa, buscamos resgatar e valorizar a participação feminina na política, inspirando futuras gerações a se engajarem na vida pública.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR GLOBAL”, apresentado até o momento pela empresa **PRIME COMUNICAÇÃO VISUAL** inscrito sob o CNPJ 33.510.326/0001-18

Valor de Referência: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 18/11/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara de Vereadores garanta o andamento do processo de contratação.

Para os empresários participarem, deve-se realizar o envio do orçamento pelo e-mail, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço: **contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br**

6. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será deverá executado conforme indicação abaixo:

Câmara de Vereadores Municipal de Itaiópolis Endereço: Avenida Tancredo Neves – 68– Centro Itaiópolis/SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

7. PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço será no dia 08 de dezembro de 2024, conforme data determinada para inauguração:

- **Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024**
- A vencedora deve apresentar-se para contato 5 dias uteis após a ratificação da contratação, após firmado o contrato de prestação de serviço será feita a emissão da autorização (Nota de Empenho) de forma integral.
 - No caso de não se apresentar será transferido ao próximo vencedor.
 - O diretor da Câmara de Vereadores deverá conferir a prestação de serviço se está de acordo a forma que foi contratada.
 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.
 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada.
 -

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal a nota fiscal poderá ser emitida conforme for prestando do serviço.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

9. DAS PROPOSTAS

Propostas adicionais serão recebidas das 08:00 do dia 13/11/2024, através do e-mail contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br, até as 17:00 do dia 18/11/2024 desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será até as 17h do dia 19/11/2024, publicando a homologação da contratação.

10. DA DATAS DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO

Disponibilização do Edital/TR: 12/11/2024, no site da Câmara de Itaipópolis e DOM.

Prazo para Envio de Orçamentos: de 13/11/2024, às 08:00, até 18/11/2024, às 17:00.

Julgamento e Homologação da Contratação: 19/11/2024, até as 17:00.

Prazo para Impugnação: de 20/11/2024, às 08:00, até 22/11/2024, às 17:00.

Contato para Formalização da Contratação: de 25/11/2024 a 27/11/2024.

Caso a empresa vencedora não se manifeste dentro do prazo estabelecido, convocaremos a próxima classificada, sucessivamente, para garantir que o serviço seja realizado de forma adequada e dentro do cronograma previsto para os eventos.

Todos os processos e documentos poderão ser acompanhados através do site da Câmara de Vereadores de Itaipópolis: <https://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br/licitacao.php>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

11. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação – N° 09/2024, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Itaiópolis, 12 de novembro de 2024.

EVERSON ANUAR PORTELA
CPF 021.509.779-31
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO